



**PORTARIA N.º 063/2024
DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **“EDILANE DE FATIMA LOURENCO CAMARGO”**”.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, servidora **EDILANE DE FATIMA LOURENÇO CAMARGO** efetiva no cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 19 (dezenove) de Janeiro de 2024 e término em 17 (dezesete) de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 19 (dezenove) de Janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 24 de Janeiro 2024.

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL